

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 463/2025

Sumário: Fixando a reversão de pensão de sobrevivência a favor de Maria de Purificação Frederico Mendes, herdeira hábil de José Maria Furtado Correia.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência anual no valor de 968.016\$00 (novecentos e sessenta e oito mil e dezasseis escudos) a favor da viúva Maria de Purificação Frederico Mendes, herdeira hábil de José Maria Furtado Correia falecido no dia 22 de março de 2021.

A pensão, auferida pela viúva Maria de Purificação Frederico Mendes, é distribuída da seguinte forma:

A Viúva:

Maria de Purificação Frederico Mendes968.016\$00

A presente pensão produz efeito a partir da publicação no boletim oficial de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho de 20 de maio de 2022, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 108 de 1 de julho de 2022.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.